



PROCESSO N° 1142/12

PROTOCOLO N.º 11.388.798 - 2

PARECER CEE/CEMEP N.º 21/13

APROVADO EM 19/02/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ENIRA DE MORAES RIBEIRO –  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em –  
Química - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais,  
subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1215/12-SUED/SEED de 09/07/12, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Paranaíba em 06/03/12, de interesse do Colégio Estadual Enira de Moraes Ribeiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Paranaíba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 4424/10, de 07/10/10, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 25).

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 110)**

Curso: Técnico em Química  
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais  
Reconhecimento: Resolução Secretarial n° 1274/07, de 01/03/07, a partir da data da publicação em DOE, de 20/04/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 18)  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno  
Regime de matrícula: semestral



PROCESSO N° 1142/12

Carga horária: 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1534 horas  
Período de integralização do curso: mínimo de 02 anos e máximo de 05(cinco) anos  
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio  
Número de vagas: 40 vagas por turma  
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 110)**

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes, produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador.

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validade de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.



PROCESSO N° 1142/12

### 1.3 Matriz Curricular (fls. 155)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAVAI  
COLÉGIO ESTADUAL ENIRA MORAES RIBEIRO – ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL  
Rua Luís Durigan, 191 – Jardim Iguacú – Paranaíba – Paraná  
FONE/FAX: (44)3423-2278/3446-2376 – CEP: 87705-430  
Email: pvaeniramoraes@seed.pr.gov.br



.....  
d. MATRIZ CURRICULAR:

| Matriz Curricular                   |   |                          |  |   |    |   |    |   |    |   |           |      |
|-------------------------------------|---|--------------------------|--|---|----|---|----|---|----|---|-----------|------|
| Estabelecimento:                    |   |                          |  |   |    |   |    |   |    |   |           |      |
| Município:                          |   |                          |  |   |    |   |    |   |    |   |           |      |
| Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA     |   |                          |  |   |    |   |    |   |    |   |           |      |
| Forma: Subsequente                  |   |                          | Implantação gradativa a partir do ano  |   |    |   |    |   |    |   |           |      |
| Turno:                              |   |                          | Carga horária: 1760 horas aula – 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado |   |    |   |    |   |    |   |           |      |
| Módulo: 20                          |   |                          | Organização: SEMESTRAL   |   |    |   |    |   |    |   |           |      |
| DISCIPLINAS                         |   |                          | SEMESTRES  |   |    |   |    |   |    |   | hora/aula | hora |
|                                     |   |                          | 1º   |   | 2º |   | 3º |   | 4º |   |           |      |
| T                                   | P |                          | T  | P | T  | P | T  | P |    |   |           |      |
| 1                                   |   | ANÁLISE AMBIENTAL        |  |   |    |   | 2  | 2 |    |   | 80        | 67   |
| 2                                   |   | FÍSICO-QUÍMICA           |  | 2 | 2  | 2 | 2  | 2 | 2  |   | 240       | 200  |
| 3                                   |   | FUNDAMENTOS DO TRABALHO  | 2  |   |    |   |    |   |    |   | 40        | 33   |
| 4                                   |   | LEGISLAÇÃO E NORMAS      | 2  |   | 2  |   |    |   |    |   | 80        | 67   |
| 5                                   |   | MATEMÁTICA APLICADA      | 2  |   | 2  |   |    |   |    |   | 80        | 67   |
| 6                                   |   | MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL |  |   |    | 1 | 2  | 1 | 2  |   | 120       | 100  |
| 7                                   |   | PORTUGUÊS TÉCNICO        | 2  |   |    |   |    |   |    |   | 40        | 33   |
| 8                                   |   | PROCESSOS INDUSTRIAIS    |  |   |    | 4 |    | 1 | 2  |   | 140       | 117  |
| 9                                   |   | QUÍMICA ANALÍTICA        |  | 2 | 2  | 2 | 1  | 3 | 1  | 3 | 280       | 233  |
| 10                                  |   | QUÍMICA GERAL            | 2  | 2 | 2  | 2 |    |   |    |   | 160       | 133  |
| 11                                  |   | QUÍMICA INORGÂNICA       | 2  | 2 | 2  |   | 3  |   |    |   | 180       | 150  |
| 12                                  |   | QUÍMICA ORGÂNICA         | 2  | 2 | 2  | 2 | 1  | 3 | 1  | 3 | 320       | 267  |
| TOTAL                               |   |                          | 22   |   | 22 |   | 22 |   | 22 |   | 1760      | 1467 |
| ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO |   |                          |  |   |    | 2 |    |   | 2  |   | 80        | 67   |

*Nislene Mendes Gonçalves Rodrigues*  
Nislene Mendes Gonçalves Rodrigues  
Diretora - RG 1.932.315-3/PR  
Res. 6012/11 - DOE 06/01/2012



PROCESSO N° 1142/12

#### 1.4 Certificação (fls. 214)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Química de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Química.

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola/PR
- Instituto PROE – Agente de Integração de Estágio

Os termos de convênio estão anexados às fls. 160 a 163.

#### 1.6 Corpo Docente (fls. 173)

| DOCENTE                     | FORMAÇÃO  | DISCIPLINA                              |
|-----------------------------|---|---|
| -Valéria Bruning Nogueira   | -Ciências<br>-Química<br>-Especialização em Didática da Metodologia de Ensino                       | -Coordenação de Curso<br>-Química Geral |
| -Lia Maria Loli             | -Química<br>-Especialização em Gestão e Educação Ambiental  | -Coordenação de Estágio                 |
| -Diego Marlon Santos        | -Bacharel em Química Industrial<br>-Especialização em Meio Ambiente com Ênfase em Química Ambiental | -Análise Ambiental<br>-Química Orgânica |
| -Roberto Louza Santana      | -Química<br>-Especialização em Educação   | -Físico Química<br>-Química Inorgânica  |
| -Flávio Donizete Batista    | -Filosofia<br>-Especialização em Metodologia da Ação Docente<br>-Mestrado em Educação               | -Fundamentos do Trabalho                |
| -Patrícia de Moura Leal     | -Bacharel em Direito<br>-Especialização em Direito Aplicado   | -Legislação e Normas                    |
| -Clayton Coltri da Silva    | -Matemática<br>-Especialização em Ensino da Matemática  | -Matemática Aplicada                    |
| -Fernanda Cristina da Silva | -Bacharel e Licenciado em Ciências Biológicas<br>-Especialização em Educação Especial               | -Microbiologia Industrial               |
| -Gislene Rodrigues de Lima  | -Letras/Português/Inglês e respectivas Literaturas<br>-Especialização em Língua Portuguesa          | -Português Técnico                      |



PROCESSO N° 1142/12

| DOCENTE                   | FORMAÇÃO  | DISCIPLINA             |
|---------------------------|---|------------------------|
| -Edmar José Chagas Junior | -Bacharel em Engenharia Química   | -Processos Industriais |
| -Paulo Massanobu Ueno     | -Bacharel em Engenharia Química<br>-Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho | -Processos Industriais |
| -Eliane Cristina Vidotti  | -Química<br>-Doutorado em Ciências  | -Química Analítica     |

### 1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls.170)

#### QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA – EIXO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO:

##### ANO LETIVO: 2010

| 1º SEMESTRE | MATRICULADO | REPROVADO | TRANSFERIDO | DESISTENTE | APROVADO |
|-------------|-------------|-----------|-------------|------------|----------|
| 1º TQI- ET  | 76          | 2         | 0           | 16         | 58       |
| 2º SEMESTRE | MATRICULADO | REPROVADO | TRANSFERIDO | DESISTENTE | APROVADO |
| 1º TQI- ET  | 40          | 8         | 0           | 12         | 20       |
| 2º TQI- ET  | 58          | 5         | 1           | 9          | 43       |

##### ANO LETIVO: 2011

| 1º SEMESTRE | MATRICULADO | REPROVADO | TRANSFERIDO | DESISTENTE | APROVADO |
|-------------|-------------|-----------|-------------|------------|----------|
| 1º TQI- ET  | 42          | 6         | 0           | 10         | 26       |
| 2º TQI- ET  | 22          | 1         | 0           | 4          | 17       |
| 3º TQI- ET  | 41          | 2         | 1           | 2          | 36       |
| 2º SEMESTRE | MATRICULADO | REPROVADO | TRANSFERIDO | DESISTENTE | APROVADO |
| 1º TQI- ET  | 38          | 4         | 0           | 11         | 23       |
| 2º TQI- ET  | 29          | 5         | 0           | 4          | 20       |
| 3º TQI- ET  | 18          | 0         | 0           | 2          | 16       |
| 4º TQI- ET  | 35          | 0         | 0           | 0          | 35       |

##### ANO LETIVO: 2012

| 1º SEMESTRE | MATRICULADO | REPROVADO | TRANSFERIDO | DESISTENTE | APROVADO |
|-------------|-------------|-----------|-------------|------------|----------|
| 1º TQI- ET  | 40          | 4         | 0           | 6          | 30       |
| 2º TQI- ET  | 26          | 2         | 0           | 3          | 21       |
| 3º TQI- ET  | 22          | 0         | 0           | 0          | 22       |
| 4º TQI- ET  | 16          | 1         | 0           | 1          | 14       |



PROCESSO N° 1142/12

| 2º SEMESTRE | MATRICULADO | REPROVADO | TRANSFERIDO | DESISTENTE | APROVADO |
|-------------|-------------|-----------|-------------|------------|----------|
| 1º TQI- ET  | 21          | 0         | 0           | 4          | 17       |
| 2º TQI- ET  | 29          | 1         | 0           | 2          | 26       |
| 3º TQI- ET  | 22          | 1         | 0           | 0          | 21       |
| 4º TQI- ET  | 22          | 1         | 0           | 0          | 21       |

### 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, constituída pelo Ato Administrativo n.º 42/12 – NRE de Paranavaí, integrada pelos técnicos pedagógicos: Nilva Ropelato Abreu, licenciada em Ciências; Oriana Carvalho de Almeida Kulevicz, bacharel em Serviços Sociais; Maria do Rosário Gaspar Pires, bacharel em Administração e como perita Lucila Akiko Nagashima licenciada em Química com aperfeiçoamento em Técnicas Instrumentais de Análise Química e mestrado e doutorado em Engenharia Química, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 244 a 261).

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 171/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

A direção anexou o protocolado n° 09.443.968 – 0, que solicita providências à mantenedora com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros (fls. 34).

Não consta do processo a indicação de coordenador de laboratório devidamente habilitado, dado o caráter do curso.

Na Vida Legal da instituição de ensino consta a data fim do reconhecimento do curso em 01/03/12, no entanto a Resolução Secretarial n° 1274/07, de 01/03/07, estabelece a partir da data da publicação da Resolução em DOE, de 20/04/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene em conformidade com a legislação.



PROCESSO N° 1142/12

Os recursos materiais, didáticos e tecnológicos atendem aos objetivos educacionais. Possui 12 salas de aula, arejadas, conservadas e organizadas, bem equipadas com ventiladores de parede e TV. A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico específico ao curso. O laboratório de Química possui bancadas com instalações de energia elétrica bivolt, ponto de gás e água, lava olhos, local para descarte de materiais seguindo orientações da Vigilância Sanitária, armários e prateleiras para armazenar reagentes químicos, vidrarias e equipamentos, assim como ventiladores e ar condicionado.

Em relação às práticas esportivas a escola tem uma quadra esportiva sem cobertura e uma coberta. A instituição de ensino possui rampas de acesso para portadores de necessidades especiais. Aponta melhorias nas instalações físicas, equipamentos, recursos pedagógicos e qualificação docente. Os docentes estão devidamente habilitados.

A comissão atesta a veracidade das informações contidas no processo e as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do curso.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1534 horas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, presencial, do Colégio Estadual Enira de Moraes Ribeiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município Paranavaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir 01/03/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 - CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

- a) garantir as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;
- b) que a formação pedagógica dos docentes/ coordenadores seja ação a ser implementada;
- c) providenciar coordenador de laboratório devidamente habilitado, dado o caráter do curso proposto.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.



PROCESSO N° 1142/12

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE